

Publicação em D.O. do Extrato do Contrato nº 02/2023 e Fiscais do Contrato.

DIÁRIO OFICIAL

DATA: 02/11/2023



ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo art 10, inciso VIII do Decreto Municipal nº 14.397/2022, Lei Federal nº 4.320/1964, Deliberações TCE/RJ nº 281/2017 e nº 312/2020 e Decreto Municipal nº 13.269/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa, CONSÓRCIO TRANSOCÊANICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.635.449/0001-01 com sede na Alameda São Boaventura, nº. 81, Fonseca, Niterói - RJ, CEP 24.130.005, concessionária de serviço público de transporte de passageiros em linhas municipais, no valor total de R\$2.613.854,35 (dois milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao valor de utilização dos usuários, (vide quadro demonstrativo da dívida e relatórios atestados e expedidos pela FME), dos serviços prestados de transportes coletivos da rede pública municipal, aos estudantes do ensino fundamental e acompanhantes), entre os meses de Agosto e Dezembro de 2022.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo art 10, inciso VIII do Decreto Municipal nº 14.397/2022, Lei Federal nº 4.320/1964, Deliberações TCE/RJ nº 281/2017 e nº 312/2020 e Decreto Municipal nº 13.269/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa, CONSÓRCIO TRANSOCÊANICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.635.449/0001-01 com sede na Alameda São Boaventura, nº. 81, Fonseca, Niterói - RJ, CEP 24.130.005, concessionária de serviço público de transporte de passageiros em linhas municipais, no valor total de R\$13.096,30 (treze mil, noventa e seis reais e trinta centavos), referente a diferença apurada entre o valor real e o estimado (vide quadro demonstrativo da dívida), dos serviços prestados de transportes coletivos da rede pública municipal, aos estudantes do ensino fundamental e acompanhantes), no mês de Dezembro de 2021.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo art 10, inciso VIII do Decreto Municipal nº 14.397/2022, Lei Federal nº 4.320/1964, Deliberações TCE/RJ nº 281/2017 e nº 312/2020 e Decreto Municipal nº 13.269/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA a favor da empresa, CONSÓRCIO TRANSNIT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.593.315/0001-67 com sede na Alameda São Boaventura, nº. 81, Fonseca, Niterói - RJ, CEP 24.130.005, concessionária de serviço público de transporte de passageiros em linhas municipais, no valor total de R\$796.007,10 (setecentos e noventa e seis mil, sete reais e dez centavos), referente ao valor de utilização dos usuários, (vide quadro demonstrativo da dívida e relatórios atestados e expedidos pela FME), dos serviços prestados de transportes coletivos da rede pública municipal, aos estudantes do ensino fundamental e acompanhantes), entre os meses de Agosto e Dezembro de 2022.

Termo de Recebimento

A Secretária Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 31/10/2023 para construção de Multifamiliar, situado na Rua Presidente Backer, nº. 250 - Icaraí - Niterói, através do processo 080/011458/2022. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade [HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br](http://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br) - ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - Centro, segundas - feiras e quartas - feiras das 14h00 às 17h00.

Ata do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0219/2023

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o que consta nos autos processo nº 9900051709/2023 com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para o evento "VISITAÇÃO AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS".

RESOLVE:

- Art. 1º- Proibir a parada e estacionamento na R. Galvão, das 00:00h às 18:00h, de 02 NOV 2023.
Art. 2º- Interditar a R. Gal. Castrioto, no trecho entre as ruas Galvão e Maurício de Abreu, das 05:00h às 18:00h, de 02 NOV 2023 e da Delegacia Local.
Art. 3º- Interditar a Trav. Valença, das 05:00h às 18:00h, de 02 NOV 2023.
Art. 4º - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEDP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.
Art. 5º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, nos termos dos Decretos nº 13.948/21 e 13.889/2021 que lhe conferiu os poderes,

Considerando o disposto na Lei nº 2127/2004 e na Lei nº 3401/2019 que criou e regulamentou os cargos de Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo;

Considerando a necessidade de dar legalidade e sustentação jurídica aos cargos de inspetor geral, inspetor adjunto e correedor dos agentes de trânsito da SMU.

RESOLVE

Inicialmente torna sem efeito legal o Edital de Convocação publicado em 07 de outubro de 2023, por ter ocorrido adequações ao preito atendendo sugestões. Ficam convocados os Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, para ELEIÇÃO do Inspetor Geral, Inspetor Adjunto e Correedor, para o biênio 2024/2025 que devera ter extenso conhecimento da legislação em vigor das matérias afetas ao exercício das funções, a ser realizada em data a ser divulgada, após cumpridas a formalidade legal.

Fica aberto aos Agentes de Trânsito da SMU para apresentar "ficha de inscrição individual" para concorrer aos cargos acima mencionados, no período de 06/11/23 a 10/11/2023.

Os candidatos deverão apresentar sua "chapa" com a apresentação dos seus inscritos acompanhado dos documentos: RG, CPF, Ató de Nomeação e Certidão Criminal (original e cópia) na sede da SSTT.

Após recebidos os documentos acima mencionados e analisados pela COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL, no período de 13/11/2023 a 17/11/2023, não havendo impugnação, será marcada a data para a referida eleição, que será designada para o mês de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA nº 013/2023

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 02/11/2023, como Fiscais do Contrato nº 002/2023, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, que incluem coquetel, café da manhã e coffee break, para a III Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com equipe necessária para a execução do serviço, bem como, disponibilização de todos os utensílios necessários para recepção, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no processo administrativo 9900036896/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, celebrado entre Município de Niterói, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e L.F. Gomes Comércio e Serviços LTDA.

I - Mateus Quirino e Silva, Matrícula: 1246.116-0 (titular) II - Bruna Souza Lopes Graça 1245759-0 (titular)

III - Thiago Cortes Oliveira, matrícula 1246.116-0 (suplente)

EXTRATO Nº 09/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 02/2023. **PARTES:** Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e L.F. Gomes Comércio e Serviços LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, que incluem coquetel, café da manhã e coffee break, para a III Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. **VALOR DO OBJETO:** R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). **PRAZO:** 09 de 10 de novembro de 2023, conforme Termo de Referência. **VERBA:** P.T. nº 770119.573.0134.6406, N.D. nº 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.704.00, Nota de Empenho: 2961/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 75, II da Lei 14.133/2021; **ASSINATURA:** 01/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 - SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a rescisão da contrata, por solicitação, da candidata Joana De Oliveira Ramalho, publicado no Diário Oficial de 28/10/2023, convoca a 9ª colocada Julia Salles Serrano para contratação. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

APOSTILAMENTO SAE Nº 02/2023